

FMS**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUEDAS DO IGUAÇU/PR**RES 02**

28/02/2024

RESOLUÇÃO Nº 002/2024, de 28 de fevereiro de 2024, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Quedas do
Iguaçu Paraná

Dispõe sobre as conclusões e aprovação acerca do Relatório Quadrimestral e Relatório Anual de Gestão - RAG do exercício de 2023 de gestão do órgão Executor da Saúde do Município de Quedas do Iguaçu, relativas ao exercício do 3º Quadrimestre de 2023 e Rag 2023, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do conselho Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, em Audiência Pública, realizada em 27 de setembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal Nº 770 de 2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o inciso IV, do Art. 4º, da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o Art. 3º dessa mesma Lei, os Municípios deverão Elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do Art. 33, da Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Quadrimestral de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de QUEDAS DO IGUAÇU, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2023.

Art. 2º Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG do Fundo Municipal de Saúde de QUEDAS DO IGUAÇU, referente ao exercício de 2023.

Quedas do Iguaçu, 28 de fevereiro de 2024.


Jussara Frigotto Cebre
Presidente do Conselho Municipal de Saúde